



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 • Distribuição Eletrônica • Ano VI • Edição nº 1166

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.435 - De 27 de Agosto de 2026.**

Prorroga o prazo para a adesão ao Parcelamento de Débitos Municipais Incentivados (PDMI), no Município de Urupês.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito Municipal de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do que dispõe o art. 70, III, da L.O.M, c.c. o parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 2.873 de 15 de janeiro de 2025,

DECRETA:

ART. 1º - Fica prorrogado **até 01 de outubro de 2026**, o prazo para o contribuinte aderir ao Parcelamento de Débitos Municipais Incentivados (PDMI), no Município de Urupês.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 27 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Portarias**PORTARIA Nº. 4.912 - De 27 de Agosto de 2026.**

*Institui a **COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CMHIS)** como órgão de assessoria técnica e operacional do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS de Urupês/SP, nos termos da Lei Municipal nº 1.811, de 10 de março de 2008, e dá outras providências.*

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.70, n. VIII, da L.O.M.,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.811, de 10 de março de 2008, que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS) e instituiu o seu respectivo Conselho Gestor;

CONSIDERANDO o teor do § 3º do Artigo 5º da referida Lei Municipal, que atribui ao Setor de Engenharia Municipal o dever de proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao pleno exercício de suas competências;

CONSIDERANDO a necessidade premente de dotar o Conselho Gestor de suporte técnico, social, administrativo e operacional especializado para a instrução de processos,

realização de vistorias e triagem de demandas habitacionais;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da moralidade e da segregação de funções que regem a Administração Pública, exigindo clareza na divisão entre funções de assessoramento e funções deliberativas,

R E S O L V E**CAPÍTULO I****DA NATUREZA E DA FINALIDADE**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), órgão de natureza estritamente técnica, consultiva, opinativa e de assessoramento operacional, subordinada ao Conselho Gestor do FHIS do Município de Urupês.

Art. 2º - A CMHIS tem por finalidade auxiliar o Conselho Gestor do FHIS no cumprimento de suas metas e programas, atuando na execução das atividades administrativas, levantamentos de campo e triagens documentais necessárias à instrução dos processos sob deliberação do Conselho.

CAPÍTULO II**DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 3º - A CMHIS será composta por servidores públicos abaixo, indicados pelos setores técnicos previstos na Lei Municipal nº 1.811/2008, garantindo a representação técnica mínima das seguintes áreas:

I) Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

a) Cintia Ferrarezi de Souza, RG nº. 28 329 297-0

b) Taciana Duarte Ferrari, RG nº. 42.668.983-5

II) Representantes do Departamento Municipal de Educação:

a) Matheus de Oliveira Campos, RG nº. MG-17.653.514

b) Sônia Aparecida Martins, RG nº. 21.577.273-8

III) Representantes do CAD Único:

a) Lucinéa Molinari, RG nº. 25.562.630-7

b) Juliana Gomes de Oliveira, RG nº 43.431.715-9

IV) Representantes do CRAS:

a) Alessandra Reis Fregonesi Belentani, RG nº.28.075.264-7

b) Renata Cristina Marçom Neto, RG nº.35.723.844-8

V) Representantes do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo:

a) Joelma Andrea Roman Ruiz, RG nº. 29.107.682-8

b) Maria José Paschoal Lopes, RG nº. 7.672.830-4

Parágrafo Único - A atuação dos membros da CMHIS será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer espécie de remuneração extra, ou vantagem pecuniária individual.

CAPÍTULO III**DAS COMPETÊNCIAS DE ASSESSORIA**

Art. 4º - Compete à Comissão Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS), sob a supervisão do Conselho Gestor do FHIS:

I - Realizar vistorias técnicas in loco em áreas urbanas ou rurais elegíveis para os programas habitacionais, emitindo laudos técnicos de engenharia e relatórios sociais;

II - Proceder à triagem preliminar, conferência e organização da documentação dos candidatos inscritos nos programas habitacionais de interesse social;

III - Instruir os processos administrativos com

pareceres técnicos fundamentados, com vistas a subsidiar as decisões e votações do Conselho Gestor;

IV - Auxiliar na elaboração de minutas de orçamentos, planos de aplicação e relatórios de metas anuais a serem submetidos ao plenário do Conselho Gestor;

V - Prestar suporte logístico e operacional na organização de audiências públicas, conferências e reuniões promovidas pelo Conselho Gestor do FHIS.

CAPÍTULO IV

DAS VEDAÇÕES E SALVAGUARDAS DA COMPETÊNCIA DELIBERATIVA

Art. 5º - Fica expressamente vedado à CMHIS, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade administrativa:

I - Aprovar orçamentos, planos de aplicação, diretrizes, metas ou contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS;

II - Alterar ou fixar critérios de priorização para o atendimento de beneficiários que diverjam das diretrizes já aprovadas pelo Conselho Gestor ou pela legislação federal e municipal vigente;

III - Exercer qualquer ato de natureza deliberativa ou executória autônoma que invalide, modifique ou supra as funções soberanas do colegiado do Conselho Gestor do FHIS.

Art. 6º - Os pareceres, laudos e relatórios emitidos pela CMHIS possuem caráter exclusivamente opinativo e técnico, servindo como peça instrutória, cabendo unicamente ao Conselho Gestor do FHIS a decisão final sobre as matérias correlatas.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 27 de Agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

.....

Licitações e Contratos

Convocações



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CLASSIFICADA EM 2º (SEGUNDO) LUGAR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2026

O **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA FORMALMENTE** a empresa **SANDRA REGINA ZUCCHI CORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.380.475/0001-30, com sede na Rua Fermino Cora, nº 14, Distrito de Roberto, em Pindorama /SP, telefones: (17)3573-1259 e (17)99235-3740, e-mail: licitacoes.coralub@gmail.com, **classificada em 2º (segundo) no Pregão Eletrônico nº 2/2026 - Processo Administrativo nº 4/2026**, destinado ao registro de preços para aquisição de até 240 (duzentos e quarenta) baldes de 20 litros de óleo lubrificante 15w40 CI-4, para que, no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento desta convocação, manifeste expressamente seu interesse em assumir o fornecimento do referido produto, em razão do cancelamento do registro da empresa originalmente vencedora do certame, **DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.398.989/0001-12, constante da Ata de Registro de Preços nº 03/2026, devendo o fornecimento ocorrer pelo mesmo valor unitário ofertado pela empresa originalmente vencedora, correspondente a **RS 310,00 (trezentos e dez reais)**.

A empresa convocada **deverá** encaminhar resposta formal à Prefeitura do Município de Urupês, por e-mail ou protocolo físico, contendo:

1. Declaração expressa de interesse em fornecer o item pelo **valor mencionado acima**;
2. Compromisso de cumprimento integral das **condições estabelecidas no Edital** do Pregão Eletrônico nº 2/2026;
3. Confirmação de manutenção das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista.

O **não pronunciamento no prazo estipulado** será interpretado como **desistência**, possibilitando a convocação do próximo classificado, conforme ordem de classificação.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 27 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI
FILHO:3267742480
0

Assinado de forma digital por
ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2026.08.27 15:37:52
-03'00'

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA DE URUPÊS
Fis. _____
LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE CLASSIFICADA EM 2º (SEGUNDO) LUGAR NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

O **MUNICÍPIO DE URUPÊS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.159.381/0001-94, com sede na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, em Urupês/SP, neste ato representada por seu **Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CACCIARI FILHO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA FORMALMENTE** a empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua Joao Antônio Sicoli, 560, Jardim Maracanã, em São José do Rio Preto/SP, telefone: (17) 3201-1270, e-mail: vendas11@cirurgicaolimpio.com.br, **classificada em 2º (segundo) lugar para o item 31: Aminofilina 24mg/ml inj 10ml, no Pregão Eletrônico nº 8/2026 - Processo Administrativo nº 18/2026, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta convocação, manifeste expressamente seu interesse em assumir o fornecimento do referido item, em razão do cancelamento do registro da empresa originalmente vencedora do certame, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0002-93, constante da Ata de Registro de Preços nº 07/2026, devendo o fornecimento ocorrer pelo mesmo valor unitário ofertado pela empresa originalmente vencedora, correspondente a R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos).**

A empresa convocada **deverá** encaminhar resposta formal à Prefeitura do Município de Urupês, por e-mail ou protocolo físico, contendo:

1. Declaração expressa de interesse em fornecer o item pelo **valor mencionado acima**;
2. Compromisso de cumprimento integral das **condições estabelecidas no Edital** do Pregão Eletrônico nº 8/2026;
3. Confirmação de manutenção das condições de habilitação fiscal, social e trabalhista.

O **não pronunciamento no prazo estipulado** será interpretado como **desistência**, possibilitando a convocação do próximo classificado, conforme ordem de classificação.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 27 de agosto de 2026.

ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Assinado de forma digital por ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2026.08.27 09:51:12 -03'00'

MUNICÍPIO DE URUPÊS
ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f151-ed0d-b64a-1704-96



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 1166, ano VI, veiculado em 28 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 28/08/2026 às 08:35:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f151-ed0d-b64a-1704-96>